RESOLUÇÃO Nº 08 /2022

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal n° 18/95 de 06/12/1995. Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 19 de Maio de 2022 e ata N° 05/2022; **CONSIDERANDO** o oficio nº 015/2022 da APAE de Barra do Jacaré, encaminhado ao CMAS em 18 de Abril de 2022.

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a renovação do registro da entidade APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Jacaré.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação

Barra do Jacaré/ PR, 26 de Maio de 2022.

Cristiane Martins da Cunha Mello Goulart
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2022. Edição 2527
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - Pag. 31.